



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 209 /2019

Tucumã-PA, 09 de Setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **EDITE RODRIGUES CANTANHÊDE**, professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 15/07/2006 a 14/02/2011 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 16/09/2019 a 14/12/2019.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 09 de Setembro de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
09/09/2019



Sec. Mun. Adm. Planejamento